OFÍCIO 178

Ofício nº 173/2026/GAPRE

Uruguaiana, 6 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 238/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 445/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Carvalho solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 238/2026-ADM/SESTRA

DATA: 31/03/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 445/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 034/2026 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 445/2026/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Rua Eustáquio Ormazabal, 1508 – CEP 97501-850, Bairro Bela Vista
Fones (55) 3911-3024/153, E-mail: setran@uruguaiana.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO

C.I. nº 034/2026

Uruguaiana, 31 de março de 2026.

De: Diretoria de Trânsito – Seção de Sinalização de Trânsito
Para: Secretário de Segurança e Trânsito
Assunto: revitalização de faixa de pedestre
Ref.: - C.I. nº 442/2026/SEGOV
- Ofício Executivo Nº 445/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta o requerimento de revitalização da faixa de pedestres localizada na Rua General Câmara, esquina com a Rua 14 de Julho.

Informo-vos que será realizada inspeção *in loco* a fim de avaliar a necessidade da revitalização, inserindo no cronograma de sinalização viária a manutenção indicada.

Restituo o documento em referência para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

LUANA TRINDADE CECCON
Diretora de Trânsito

Emilene Moroso Risso
Fiscal de Tributos
Matr. 15451-2
Prefeitura Munic. Uruguaiana
RECEBIDO 31/03/26
11h16

C.I. n° 442/2026/SEGOV

Uruguaiana, 24 de março de 2026

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho os Ofícios n°s 444/2026/DLEG e 445/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, no qual o Vereador Antônio de Carvalho solicita providências.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para resposta, contados a partir do recebimento desta Comunicação Interna, sendo a data-limite o **dia 31 de março de 2026**.

Ressalta-se que a resposta a esta Comunicação Interna deverá ser encaminhada acompanhada de cópia do referido Ofício, com a devida menção à C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.

Emilene Moroso Risso
Fiscal de Tributos
Matr. 15451-2
Prefeitura Munic. Uruguaiana
RECEBIDO 25/03/26
08h38

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 445 /2026/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 419 do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a revitalização da Faixa de Pedestres na Rua General Câmara, esquina com a Rua 14 de Julho.
2. Justifica-se o presente tendo em vista a necessidade de revitalização da faixa de segurança que se encontra apagada, visando melhorar a segurança viária, tornando a faixa mais visível e convidando os motoristas a reduzir a velocidade no local. Além disso, essa faixa de segurança é muito utilizada pela comunidade escolar do educandário Rui Barbosa.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 20/3/26
Gabinete do Prefeito
BRUNO

rcb/cmu